

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

**1. DADOS CADASTRAIS:**

NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>ASSOCIAÇÃO GRÊMIO RECREATIVO FUTEBOL CLUBE</b>	CNPJ: <b>80.670.201-0001-35</b>
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: <b>ESPORTIVA E RECREATIVA, CULTURAL</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sem Fins Lucrativos ( <input type="checkbox"/> ) Cooperativa ( <input type="checkbox"/> ) Religiosa

**A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:**

1. Capítulo I, Artigo 1ª ( trata de Seus Fins), Artigo 2ª (trata da constituição) e Artigo 60 Paragrafo único. Disposições Finais ( Trata da Dissolvência).

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RETROSPETIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPETIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE PAULO LOPES, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTOS

ENDEREÇO:

**RUA: NELSON BASILICIO PEREIRA,124**

BAIRRO: <b>AREIAS</b>	CIDADE: <b>PAULO LOPES</b>	U.F. <b>SC</b>	CEP: <b>88490-000</b>
E-MAIL pmp1zenon@hotmail.com	TELEFONE: 48-996299713		
CONTA BANCÁRIA	BANCO	AGÊNCIA	

<b>ESPECÍFICA: N<sup>a</sup></b> 55.450-4	748 SICREDI	PAULO LOPES
NOME DO RESPONSÁVEL: ZENON BERTO BORGES		CPF: 344.676.539-53
PERÍODO DE MANDATO: 16/06/2022 À 14/06/2027	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:920.433 SC/SSP	CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: RUA. FLORIANÓPOLIS		CEP: 88.490-000

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO FEV/25	TÉRMINO SETEMBRO/25

PÚBLICO ALVO:

**POPULAÇÃO DOS BAIRROS: AREIAS, CENTRO, COSTA DO MORO, RIBEIRÃO, SOROCABA, NOVA BELÉM, FREITAS, SANTA RITA, SANTA CRUZ E BOM RETIRO.**

OBJETO DE PARCERIA:

**REFORMA COM AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS**

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O TEXTO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

**SERÃO ADQUIRIDOS MATÉRIAS DIVERSOS PARA MELHORAR AS DEPENDÊNCIAS QUE ESTÃO A MUITOS ANOS SEM MANUTENÇÃO, TAIS COMO: PINTURAS EM GERAL, RECUPERAÇÕES DE: ALAMBRADOS, PORTÕES, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, FECHADURAS, REDES ELÉTRICAS, INFILTRAÇÕES, MUROS, REDES DE PROTEÇÃO, GRAMADO (ADUBO E UREIA) e PORTAS EXTERNAS, EQUIPAMENTOS (Carrinho Trator) E MAQUINA DE CORTE GRAMA E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA.**

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

**ESTE E DE MUITA IMPORTÂNCIA DA ASSOCIAÇÃO DEVIDO DESDE SUA FUNDAÇÃO NÃO TEVE A OPORTUNIDADE DE FAZER UMA REFORMA MAIOR PARA OFERECER MELHOR QUALIDADE PARA QUEM FREQUENTA A MESMA**

## 3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

**REFORMA**

3.2 – ESPECÍFICOS

**REFORMA GERAL DAS DEPENDÊNCIAS.**

## 4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DECUMPRIMENTO DAS METAS

**SERÁ EXECUTADAS DE ACORDO COM UM CRONOGRAMA.**

## 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:



5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: <b>SERÁ EM ETAPAS</b>
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: <b>APRESENTAR AO FINAL UMA ASSOCIAÇÃO BEM MELHOR PARA TODOS.</b>
5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	01	01	01	FEV/25	JUNHO/25

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	10.000,00		10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10,000,00</b>		<b>10.000,00</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	10.000,00		10.000,00
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>

8 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	8.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

## 9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Paulo Lopes-sc , em 25 de novembro de 2024.

Associação Grêmio R. Futebol Clube  
Zenon Berto Borges-Presidente

**11 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:

**12.2**

**12.2 A– Comissão de Seleção:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:

**12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:

**12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:

**12.4 – Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:

**OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2018 E DECRETO MUNICIPAL Nº 55/2024, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;**

**OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.**